



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

LF

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 19 / 7 / 01	
D.O.U. 23 / 7 / 01	Seção 1E P. 10
ATO: PM 1577	19/7/01
D.O.U. 23 / 7 / 01	Seção 1E P. 9

952/01

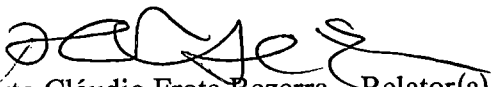
INTERESSADO: Associação Brasileira de Educação Familiar e Social		UF: BA
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação em Jornalismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Social da Bahia, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.		
RELATOR(A): Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.011503/2000-14		
PARECER N.º: CNE/CES 952/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 3/7/2001

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Acolho o Relatório 787/2001, da Coordenação Geral de Supervisão de Ensino Superior da SESu/MEC, e voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação em Jornalismo, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas em 3 (três) turmas de 40 (quarenta) alunos, com, no máximo, 20 (vinte) alunos nas disciplinas práticas, nos turnos vespertino e noturno, em regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade Social da Bahia, mantida pela Associação Brasileira de Educação Familiar e Social, ambas com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, com o conceito global “B” atribuído às condições iniciais de sua oferta.

A Instituição deverá, se necessário adequar as instalações físicas, as que determina a Portaria MEC 1.679/2000, incluir o conceito resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme dispõem a Portaria SESu/MEC 1.647/2000, e, ainda, à época adequada a Instituição deverá providenciar o reconhecimento do curso de acordo com os prazos e normas vigentes.

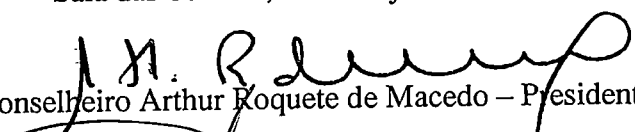
Brasília(DF), 3 de julho de 2001.

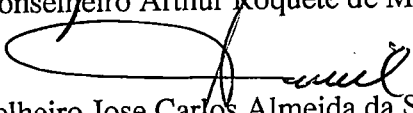

Conselheiro(a) Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 3 de julho de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro Jose Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 787- /2001

Processo nº : 23000.011503/2000-14
Interessada : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL
CNPJ nº : 33.164.450/0001-79
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Jornalismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Social da Bahia, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

I – HISTÓRICO

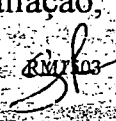
A Associação Brasileira de Educação Familiar e Social solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Jornalismo, a ser ministrado pelas Faculdade Social da Bahia, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos vespertino e noturno, regime seriado semestral.

A Faculdade Social da Bahia foi credenciada pela Portaria nº 458, de 15 de março de 2001, publicada no D.O.U. em 20 de março de 2001, que autorizou o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Recursos Humanos e Gestão de Negócios.

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 3.787, de 13 de dezembro de 2000, publicada no D.O.U. em 15 de dezembro de 2000, constituída pelos professores Victor Israel Gentili, da Universidade Federal do Espírito Santo, e Andréa Motta Bezerra de Melo, da Universidade Potiguar.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Jornalismo, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, nos turnos vespertino e noturno, regime seriado semestral, e observou que as aulas práticas deverão ser ministradas em turmas de no máximo 20 (vinte) alunos. Foi atribuído o conceito global “B” às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, mediante Parecer Técnico nº 595/2001 MEC/SESu/COSUP/COESP, datado de 17 de abril de 2001, ratificou o relatório da Comissão de Avaliação,



habilitação Jornalismo, a ser ministrado pela Faculdade Social da Bahia, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos vespertino e noturno, regime seriado semestral, observando que as disciplinas práticas deverão ser ministradas em turmas de no máximo 25 (vinte e cinco) alunos.

II – MÉRITO

A Comissão de Avaliação considerou os laboratórios disponíveis pequenos e inadequados, porém, observou que as instalações definitivas do curso, descritas no relatório estarão concluídas quando iniciarem as atividades letivas. A Comissão de Avaliação sugeriu a atualização do projeto laboratorial.

Apesar do total de vagas recomendadas pela Comissão Avaliadora, a Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social recomendou a autorização do curso proposto com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, com as disciplinas práticas em turmas de no máximo 25 (vinte e cinco) alunos. Tendo em vista que a Instituição solicitou 100 vagas totais anuais, esta Secretaria recomenda a autorização do curso em tela com o total de vagas indicadas pela Comissão Avaliadora.

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Estrutura curricular	A
Corpo docente	B
Qualificação do Coordenador do Curso	B
Infra-estrutura física	B
Biblioteca	B
Configuração dos equipamento de laboratórios	C
Conceito global	B

Cabe destacar que o conceito “A” atribuído ao item *Espaço físico dos laboratórios*, pela Comissão Avaliadora, considerou a dimensão prevista para as futuras instalações.

Cumprе informar que a documentação fiscal e parafiscal da Mantenedora atende ao que dispõe a alínea “h” do inciso I do Artigo 2º da Portaria MEC nº 641/97.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Organização curricular.


RM1503

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, com indicação favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Jornalismo, com 120 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 alunos, com, no máximo, 20 alunos nas disciplinas práticas, nos turnos vespertino e noturno, regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade Social da Bahia, estabelecida à Rua Macapá, nº 128, Bairro Ondina, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, mantida pela Associação Brasileira de Educação Familiar e Social, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adeque as instalações físicas, se necessário, ao que determina a Portaria MEC nº 1.679/99.

À consideração superior.

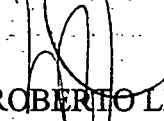
Brasília, 29 de maio de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior

DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

SESu/MEC

RM1503

136

Conceito D : abaixo das anteriores.

5.2 - Adequação de professores às disciplinas de Jornalismo.

B IES

Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis.

1º Semestre

História do Jornalismo I - *Leandro Colling* (graduado em Comunicação Social – Jornalismo – Unisinos(RS), mestre em Comunicação e Culturas Contemporâneas pela UFBA.)
Jornalismo On line - *Carla Schwingel* (graduada em Comunicação Social – Jornalismo -- UFRGS, mestranda do curso de pós-graduação em Comunicação e Culturas Contemporâneas da UFBA)
Fotojornalismo I – *Antonio Ferreira da Silva Neto* (graduado em Desenho e Plástica na UFBA, mestre em Artes pela UFBA)
Técnicas de reportagem, entrevista e pesquisa jornalística – *Rosana Cabral Zucolo*(graduada em Comunicação Social – Jornalismo – UFSM, mestre em Educação Brasileira UFSM.)

2º Semestre

História do Jornalismo II - *Carla Schwingel* (graduada em Comunicação Social – Jornalismo - UFRGS, mestranda do curso de pós-graduação em Comunicação e Culturas Contemporâneas da UFBA).
Teoria da Comunicação I - *Leandro Colling* (graduado em Comunicação Social – Jornalismo – Unisinos(RS), mestre em Comunicação e Culturas Contemporâneas pela UFBA.)
Redação II – *Rosana Cabral Zucolo* (graduada em Comunicação Social- Jornalismo – UFSM, mestre em Educação Brasileira pela UFSM)
Fotografia II – *Antonio Ferreira da Silva Neto* (graduado em Desenho e Plástica na UFBA, mestre em Artes pela UFBA)

C MEC

Avaliar o grau de adequação da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Perfil do corpo docente pretendido

Itens	Adequação	Inadequado	Não há indicações
Adequação para a área de atuação			
Experiência docente			
Experiência Profissional			

[Handwritten signature]

E	Qualquer titulação, sem registro profissional	
---	---	--



10 - Estrutura Curricular

À IES

Apresentar a grade curricular do curso, as ementas das disciplinas, a bibliografia efetivamente adotada para cada disciplina, os pré-requisitos, a carga horária, e as necessidades de laboratório.

ESTRUTURA CURRICULAR

1º Semestre:

(PRE) História do Jornalismo I -	45 h/a
(PRE) Redação I -	60 h/a
(OB) Estética e Comunicação -	45 h/a
(PRE) Fotojornalismo 1 -	45 h/a
(OB) Técnicas de reportagem, entrevista e pesquisa jornalística -	60 h/a
(OB) Jornalismo On line -	60 h/a
(OP) Disciplina optativa -	45 h/a

360 horas

2º Semestre:

(OB) História do Jornalismo II -	45 h/a
(PRE) Teoria da Comunicação I -	60 h/a
(OB) Comunicação e realidade sócio-econômica e política brasileira -	60 h/a
(OB) Comunicação e Filosofia -	45 h/a
(OB) Fotojornalismo II -	45 h/a
(PRE) Redação II -	60 h/a
(OP) Disciplina Optativa -	45 h/a

360 horas

3º Semestre:

(OB) Teoria da Comunicação II -	60 h/a
(OB) Sociologia Geral e da Comunicação -	45 h/a
(PRE) Iniciação à Pesquisa Científica -	45 h/a
(PRE) Redação III -	60 h/a
(OB) Planejamento Gráfico em Jornalismo -	60 h/a
(PRE) Oficina de mídia impressa I -	60 h/a

- Nome do Docente:
- Para cada título obtido:
 - Titulação
 - Área de concentração/especialização
 - Instituição e ano de conclusão



- Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos
- Áreas de atuação
- Regime de trabalho
- Data de admissão
- Data de rescisão

NÃO SE APLICA – IES EM FASE DE CREDENCIAMENTO

8 MEC

Avaliar os itens acima conforme os padrões de qualidade.

Conceito:

A	B	C	D	E

Incluir a justificativa do conceito:

9 PADRÕES DE QUALIDADE

	Não técnica	Técnica		
Doutor				
Mestre				
Especialista				
Graduado				

Em relação ao total dos professores do curso.

5.1 - Adequação de professores às disciplinas não-técnicas.

10 IES

Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis.

1º Semestre:

Estética e Comunicação - José Cláudio Alves de Oliveira (graduado em História na UCSAL e em Museologia na UFBA; mestre em Artes Visuais na UFBA, e doutorando em Comunicação e Cultura no curso de pós-graduação em Comunicação e Culturas Contemporâneas da UFBA.)

Redação I - Aldema Menine Trindade (graduada em Letras e mestre em Linguística pela PUCRS).

2º Semestre:

Comunicação e Filosofia – Giorgio Borghi (graduado em Teologia pelo Instituto Teológico Interdiocesano de Reggio Emilia/Itália, mestre em Teologia Moral pela Pontificia Universidade Gregoriana de Roma, doutor em Filosofia pela Universidade de Bolonha- Itália)

Teoria da Comunicação I – Leandro Colling (graduado em Comunicação Social – Jornalismo – Unisinos(RS), mestre em Comunicação e Culturas Contemporâneas pela UFBA.)

MEC

Avaliar o grau de adequação da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Perfil do corpo docente pretendido

Itens	Adequação	Inadequado	Não há indicações
Adequação para a área de atuação			
Experiência docente			
Produção (Pesquisas, Extensão, Congressos e Publicações etc.)			
Proporção docente número de disciplinas a			

Conceito:

☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E

Critérios de avaliação

Conceito A : 4 itens com conceito adequado

Conceito B : 3 itens com conceito adequado ou 4 itens com conceito aproximado

Conceito C : 2 itens com conceito adequado ou 3 itens com conceito aproximado